

dados Luiz Sacharleben e Otto Stutz, dos cargos de 1.º e 2.º supplentes da subdelegação da freguesia de S. Paulo, o primeiro por se ter retirado para Europa e o segundo por ser fiscal da referida freguesia, e nomear, para substituí-los, os cidadãos Francisco Lingershausen e Henrique Trohner.

Expeçam-se os títulos dos nomeados.

Remettem-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia os títulos dos nomeados.

A' thesauraria geral, n. 620.—Declaro a v. s. para os fins convenientes, que, em data de 2 do corrente, o dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio reassumio o exercicio do cargo de secretario d'esta presidencia, renunciando o resto da licença com que se achava.

A' mesma, n. 621.—Transmitto a v. s. para os fins convenientes, a inclusa copia do contracto celebrado pela capitania do porto com o cidadão Domingos Luiz da Costa para o transporte da catraia salva-vidas á barra do Araranguá.

A' thesauraria provincial, n. 224.—Communico a vme., para sua sciencia, que, em data de 2 do corrente, o dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio reassumio o exercicio do cargo de secretario d'esta presidencia, renunciando o resto da licença com que se achava.

Adr. inspector da saude publica.—Sirva-se v. s. de providenciar no sentido de serem remetidas, com urgencia, ao delegado do termo de Joinville, conforme solicito-me em telegramma d'esta data, algumas laminas e tubos com lymphá vaccinica, visto ter apparecido na cidade de S. Francisco, a epidemia de variola, como declara o mesmo delegado.

Adr. juiz de direito interino da comarca de Itajahy.—Em resposta ao seu officio de 3 do corrente, declaro a v. s. que ainda que algumas juntas parochiaes não tenham concluido os trabalhos de alistamento, deve a revisao reunir-se e funcionar na epocha legal, cumprindo que sejam apurados os alistamentos d'aquellas juntas, á proporção que os mesmos forem chegando.

Adr. presidente e mais membros da junta de alistamento para o serviço militar da parochia de Porto-Bello.—Declaro a vme. em resposta ao seu officio, datado de 2 do corrente, que não havendo escrivão de paz por ter

sido demittido o cidadão Mathews Francisco de Souza Conceição, que exercia esse cargo, deve essa junta nomear cidadão idoneo para servir de secretario, conforme preceitua o § 2º do art. 11 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.

Adr. director da colonia Luiz Alves.—Haja vme. de organizar e remetter-me opportunamente um orçamento das despesas a fazer-se com a construcção de uma modesta casa que sirva para escola publica nessa colonia.

Dia 6

A' thesauraria geral, n. 622.—Communico a v. s. que, nesta data, encareguei ao engenheiro Sebastião de Souza e Mello da direcção das obras de que necessita o deposito d'agua do hospital militar e dos concertos de que carecem o deposito de artigos bellicos e o quartel da fortaleza de Santa Cruz, em vista do aviso do ministerio da guerra de 23 de Setembro ultimo.

A' mesma, n. 623.—Declaro a v. s. para os fins convenientes, que, attendendo as razões expostas em seu officio de 4 do corrente, sob n. 165, nesta data encarego aos promotores publicos, excepto ao da capital, de procederem na forma determinada no aviso do ministerio da agricultura, datado de 22 de Maio ultimo, o exame da escripturação da matricula especial de escravos nas estações fiscaes das respectivas comarcas.

A' mesma, n. 624.—Transmitto a v. s. o aviso datado de 31 do mez findo, por copia junto, do ministerio d'agricultura, acerca dos creditos concedidos á verba « terras publicas e colonisação », do actual exercicio, recommendo-lhe que preste á respeito sua informação.

Adr. capitão do porto, n. 124.—Para poder satisfazer o que exige o exm. sr. ministro d'agricultura em aviso de 29 do mez findo, por copia junto, sirva-se v. s. de providenciar no sentido de me serem remetidos o desenho e a descripção das bóias socorridas em seu officio de 18 de Maio ultimo.

A' thesauraria provincial, n. 225.—Haja vme. de remetter-me, com urgencia, conforme recommendei-lhe em seu officio de 28 do mez findo, sob n. 222, a exposição circunstanciada do estado financeiro da provincia.

Aos promotores publicos, menos o da capital.—Não sendo possivel aver-

riguar-se, por intermedio da thesauraria de fazenda, o estado da escripturação da matricula especial de escravos nas diferentes mezas de rendas e collectorias d'esta provincia, conforme foi determinado em aviso circular do ministerio d'agricultura de 22 de Maio ultimo, por copia junto, por falta de pessoal de que se sente aquella repartição como participou-me o respectivo inspector em officio de 4 do corrente, sob n. 165, encarego a v. s. de proceder o exame da referida escripturação nas estações fiscaes d'essa comarca.

Adr. engenheiro Aquino.—Remetter a vme. as inclusas contas e pareceres annexos acerca das despesas feitas por Manoel Gaspar da Cunha com os concertos da estrada de Lages, encarego-o de verificar si os ditos concertos estão em relação com as quantias despendidas.

Adr. director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro.—Declaro a vme. em resposta ao seu officio de 29 do mez findo, sob n. 279, que não é possivel attender ao seu pedido para designar uma pessoa desta capital, afim de coudjuar-o no serviço da escripturação das colonias a seu cargo.

Adr. juiz commissario de Lages.—Declaro a vme., em resposta ao seu officio de 16 de Outubro ultimo, que o processo da medição de terras, requerida por Domingos Mendes Ouyriques deve seguir a mesma formula dos de legitimação, devendo o interessado pagar os respectivos emolumentos e entrar para os cofres da thesauraria de fazenda com a importancia das terras á razão de meio real cada 4,84, na conformidade do aviso do ministerio d'agricultura de 13 de Dezembro de 1875.

Junto devolvo-lhe o requerimento que acompanham o seu citado officio.

DO SECRETARIO

Adr. director da colonia Blumenau.—De ordem do exm. sr. dr. presidente da provincia, passo ás mãos de v. s. afim de serem entregues aos interessados, as inclusas cartas patentes que são naturalizados os subditos allemães Guilherme Frederico Ulrich e Jacob Holstein.

SECÇÃO POLITICA

Calamidade

(Correio de Cantagallo)

O gabinete de 5 de janeiro, tomando as redevs da gestão dos publicos nega-

cios, não teve somente que lutar contra o enorme deficit, creado por administrações pouco cautelosas, foi-lhe preciso cortar sem piedade uma enormidade de despesas inúteis e desperdiçar uma infinidade de empregados com que a necessidade da clientella, ainda contra a lei, havia povoado as diversas repartições do Estado.

Parecia que essas providencias bastariam para a regeneração financeira do país, porque julgava-se ser o unico remédio que exigiam as molas da nossa administração.

Infelizmente, porém, essa expectativa foi desaparecendo á proporção que os illustres cidadãos, que se acham na posse do governo, começaram a aprofundar suas investigações nos serviços de suas respectivas repartições.

Descobriu-se que a fraude, como um cancro terrivel, se implantara na administração, estendendo raizes temerosas por todas as repartições do Estado.

Na pasta da fazenda, temos visto, chochos de espanto, o pecculo arraigado de um modo assombroso!

Desde o ex-theouroiro das loterias, cujo desfalece, por enquanto liquidado, monta a 280.000\$, até as collectorias, por toda parte tem surtido pecculatores, que se apropriavam de grandes sommas que deveriam entrar para o erario publico.

Já era desolador esse lamentavel estado de cousas e entretanto mais profundo e terrivel é o mal que nos consume!

Na repartição da marinha se achava de descobrir uma fraude assustadora! É o roubo escandaloso que se fazia na conta do fornecimento do carvão para os navios da armada.

As requisições do combustivel eram falsificadas, alterando-se para mais o numero de toneladas e o valor do processo naturalmente se repartia entre os associados da fraude.

Assim, conta-se que si em uma requisição de 4 toneladas, fizeram a alteração para 104!

Não é mais o simples pecculo á desviar do thesouro o dinheiro pago pelos contribuintes, é a prevaricação de mãos dadas com a falsificação a extorquir dos cofres publicos o dinheiro já recolhido!

Qual é o estado de tão fabulosas rendas, que possa sustentar-se tão impiedosamente depredado?

Deviam parte das rendas que deviam entrar para o thesouro e roubar das que tinham entrado, é muito, para que deixamos de nos surpreender ante o estado do deploravel decadencia em que nos achamos.

Essa ultima fraude descoberta é uma verdadeira calamidade.

Não ha considerações, não ha sentimentos de commiserção, que possam

entorpecer a acção severa da justiça; cumpre empregar com segurança e firmeza a sanção da lei penal.

Aos grandes males, os remedios heroicos: á tão hedionda chaga, applique-se o ferro em brasa.

É necessario: trata-se da salvação do Estado.

Adr. illustrado e severo ministro da marinha compote essa elevada missão.

A probidade e energia do seu caracter garantem a acção da justiça.

Temos fé na providencia e ainda a temos muita nos homens: para crermos que os males calamitosos que nos affligem não do ser reparados.

Nossa obra grandiosa da regeneração social, desejariamos ver agrupados em um mesmo intuito todos os amigos sinceros da patria infeliz.

CHRONICA

Não ha contradicção alguma entre o procedimento que acaba de ter a thesauraria de fazenda com o nosso amigo o Sr. engenheiro Abreu, e o que nos contou com o distincto ex-director da colonia Itajahy.

Procurar estabelecer analogia entre as duas acções para que quer accusar de incoherencia aquella repartição, é ser, além de desastravel, injustico.

É verdade que o nosso amigo, o Sr. engenheiro Abreu, recebeu ordem verbal do ex-presidente desta provincia, Dr. João Thomé, para mandar levantar, por outro engenheiro, a planta da colonia Angelica, e que a planta foi apresentada, despendendo-se com ella a quantia de trezentos mil reis.

É tambem verdade que aquelle amigo pagou aquella quantia, apresentando a despesa para ser-lhe levada em conta nos seus ajustes fincaes com aquella repartição.

A thesauraria, porém, entendendo que tal despesa devia correr por conta do Sr. engenheiro Abreu, em que a planta devia ter sido por elle levantada e não por outro, glossou-a, dando todo tempo sufficiente para o mesmo nosso amigo provar com algum documento o ter mandado levantar a referida planta por ordem superior. O que não pôde elle conseguir, quando nos consta, por ter o Dr. João Thomé se recusado a prestar-lhe uma simples declaração, que confirmasse semelhante autorisação.

Neste caso, que procedimento queriam que tivesse a thesauraria?

Deixar de glossar a quantia?

Tornar a pagar a quantia?

Era, pois, uma questão julgada.

Embora com justiça ou sem ella, já havia chegado o tempo de dizer sobre ella sua ultima palavra.

FOLHETIN DA REGENERAÇÃO

DOSIA

POR HENRY GRÉVILLE

XXI

Plátão, cada vez menos satisfeito, olhava alternativamente para as duas senhoras e torturava o bigode.

—Prometti nada dizer, proseguio a princeza com ar mais serio, mas é preciso achar o dinheiro. É preciso que essa divida esteja integralmente paga amanhã cedo.

—É tu que queres que essa divida seja paga? perguntou Sourf com ar sombrio.

—Contei contigo: de que dinheiro podes dispor em meu favor?

—Em teu favor? pois queres emprestar dinheiro a Mourif? Si elle o aceitar, provará que é um miseravel!

—Assevero-te que não! um homem pôde acocitar tudo de sua mulher!

—De sua mulher?

Sourf, completamente aniquilado, deixou-se cahir em uma poltrona. Do-

cia, com a cabeça ainda um tanto do lado, contemplava-o com alguma inquietude.

—Vendo que elle tornaria a si sem os recursos da arte, rio-lhe na cara, mas tão graciosamente que essa acta irreverente pôde passar por um sorriso.

—Sim! sua mulher! disse á princeza orgulhando a cabeça. Não ha cortejo mais nobre, mais generoso, mais...

—Não ha alma mais absurda do que uma bella alma! exclamou Plátão levantando-se. Isto a faz rir, não? perguntou a Dosia que o examinava curiosamente.

—E' engraçado, não é, vêr uma mulher de espirito fazer uma irreverencia tão tola?

—Não é isso o que eu acho engraçado, respondeu immediatamente Dosia.

A indole primitiva não estava completamente mudada nella.

—Então o que é que achas?

—O senhor!

Plátão deu um passo atrás.

—A mim? E porque, faz o favor de dizer-me?

—Porque o senhor se enfada sem saber porque, replicou a moça rebelde; não ha nada mais engraçado do que vêr um homem do espirito combater com

um mocho de vento. Mas eu não passo de uma criança, acrescentou fazendo-lhe uma mesura.—Si tu não puderes pôr de accordo com elle, disse á princeza, chama-me, eu te trarei reforço.

—E sabio magistralmente, deixando Plátão mais enfiado do que nunca.

—Então podes contar a Dosia um segredo que me occultas? perguntou á irmã em tom de exprobração.

—Não lh'o contei, mas tu sabes que perspicacia tem esta ingenua moça. Adivinhou immediatamente.

—O que foi que ella adivinhou?

—Que o primo não podia ter feito essa abominavel loucura.

Quem a fez então, si não foi elle?

—Elle não t'o disse?

—Bem vês que não! Ha uma hora, elle, elle e tu trazeam-me em um dadaló!

—Pois bem! meu amigo, tracta de desenvolver tanta perspicacia como Dosia, pois eu prometti nada contar.

—Ao cabo de uma hora Plátão, perfeitamente de accordo com a irmã, sahia de casa della, levando tudo quanto a elle possuía de valores. Passou por casa, limpu a sua secretaria e dirigio-se immediatamente para a residencia de Mourif.

Este muito fatigado, entristecido pelo insuccesso dos seus ultimos passos, achava de voltar para casa. Doitado á fô comprido no canapé, meditava acerca da tolice humana em geral e da dos moços porta-bandeiras em particular.

O anuncio da visita do amigo pouco prazeria-lhe, pois contava com segunda edição do sermão.

—Vim vêr si te podia ser util, disse Sourf transpondo o limiar.

—Eu t'o agradeço, disse Mourif em tanto embarçado.

—Sinto ter sido tão injusto. Não sou-te mal commigo? disse Plátão estendendo as mãos ao camarada.

—Ah! exclamou este, al! fallou!

—Não, meu charo, mas eu adivinhei... Não ha cousa alguma que um homem não faça por um irmão, continuou elle; aqui tens a minha carteira, creio que nella encontrarás com que terminar esse aborrecido negocio.

Pedro voltou ao peçoço do amigo; que dessa vez lhe restituiu o abraço.

—Que mulher que é tua irmã! disse-lhe quando pôde fallar.

—Eu bem te havia dito, observou Plátão com orgulho, que não havia nada no mundo.

—Não sou digno della, murmurou Pedro abando a cabeça; elle está como ella consentiu...

—Ha outras palavras de que tu te podeses servir, disse, atirando sumamente ter-te como esultado. Mas não podeses ser de negocio serio.

—De duas amigas ficaram as outras, depois de tudo arranjado. Plátão levantou-se.

—Vou á casa de Mourif. Não, creio que o excellentissimo homem ha de estimar muito vêr-me.

—O que lhe vão dizer disse Pedro abando.

—Vou dizer-lhe que a tua divida está paga, com a breca!

XXII

—O que dirias a Minkoff? perguntou uma noite a princeza a Dosia, que estava vindo despir-se ao volt do theatro.

—Ah! eis ah! O que lhe dissei? perguntou a moça com ar distraído. Não é o que foi que te dissei continou: ella com mais vivacidade.

A thesauraria está falto de contabilidade, como nós, por informações particulares, que o Sr. Abreu procedeu ao assumpto, como em todos os mais, com a qualificação de, tendo sido vítima de uma cidade que lhe preparara para ella o dever julgar a vista do documento, e o documento, neste caso, faltou, porque o Dr. João Thomé, segundo os factos informados, torceu sua palavra.

A questão dos ajustes de conta do distincto ex-director da colonia Itajubá é inteiramente outra. E' uma questão pendente de thesauraria de guerra, ainda não disse a ultima palavra, e nós tambem, por nossa vez, prometemos ainda mais dizer sobre ella emquanto não virmos publicada sua decisão final, que ha de ser, nós assim o esperamos, partida pelos sentimentos da justiça.

E' preciso não adiantar juizo sobre um assumpto, que breve vai ser decidido, e não ver tudo pelo lado das conveniências partidarias.

SECÇÃO GERAL

E' a seguinte a felicitação da camara municipal de Goyaz, dirigida ao Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo, a que nos referimos em nosso ultimo numero:

Pelo da camara municipal da capital, Goyaz, 14 de Setembro de 1878.—Ilm. e Exm. Sr.—Esta camara após o pronunciamento da assembleia provincial considera dever impellido felicitar o governo na pessoa de V. Ex. pela sua nomeação do presidente desta provincia. O compromisso de melhoramentos materiaes que perante o parlamento provincial consignou V. Ex. em seu relatório; o empréstimo vantajoso já realizado, a commissão de oitondos, já nomeada, para estudar os meios de rasquear o promotor de receita, fal-a crer que seriamos capazes de cumprir V. Ex. as circumstancias lamentáveis em que nos achamos, a primeira missão de uma administração criteriosa.

O problema é de facil solução; a tarefa porém é improba. Os encargos da fiscalização são a precisa prohibição, felizmente para a provincia de limitadissimo numero, ha collocado o funcionalismo as portas da mais cruel eventualidade. A incerteza do dia seguinte, o vexame proveniente da escassez dos meios de subsistencia, os reclamos da familia, atribulando-lhes o espirito, desvirtua-lhes a alacridade e difficulta-lhes o cumprimento do dever. Exm. Sr., amercia-vos da sorte do maior numero d'aquelles opefarios, com quem vos ideis labor nas duras provanças do governo, e moralizando a provincia fundada á vossa illustração, dai satisfação a um impellido reclamo de todo o povo. Pensando os malversadores, esmagando os pobres das rendas, expondo-se á indignação publica, V. Ex. farão mais relevante serviço a esta provincia.

Deus guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo, M. D. presidente desta provincia.—Manoel Atoes de Castro.—Antonio Manoel Gomes da Neiva.—Miguel José Vieira.—João Augusto de Campos.—Umbelino de Velloso Molino.

RESPOSTA

1.ª Secção.—N. 55.—Palacio do governo de Goyaz, 17 de Setembro de 1878.—Ilms. Srs.—Acusa o recebimento do officio da camara municipal desta capital, felicitando na minha pessoa o governo imperial, pela nomeação com que fui honrado, para o cargo de presidente desta provincia.

Agradeço cordialmente as benévolas expressões que me dirige, nas quaes manifesta a esperança do que será proficua á provincia a minha administração, asseguro á camara municipal que procurarei corresponder a sua expectativa, para o que conto com o valioso concurso e auxilio de tão distincta corporação.—Deus guarde a V. V. SS.—

Ilms. Srs. presidente e mais membros da camara municipal da capital.—Luiz Augusto Crespo.

NOTICIARIO

Pelo *Hapiedes*, entrado na tarde de 6, tivemos das da Laguna até esse dia.

Lo-se no *Município* de 3: «Pela delegacia de policia desta cidade, foi-nos communicado o seguinte: Em Campo-Bom no dia 13 do p. passado, uma mulher do nome Maria, casada com Manoel Joaquim Pacheco degolou uma filha de cinco annos de idade com uma faca que amollára para esse fim, e á mesma desgraçada sorte condemnaria as outras duas filhas se estas, aterrorisadas, não se evadissem para a casa do seu avô. Tão horroroso acontecimento foi a consequencia da loucura, de que está soffrendo a mãe da desgraçada victima. Para alli seguiu o Sr. delegado de policia a fim de proceder conforme a lei ordena.»

O Sr. Adolpho Hirsch acaba de abrir, no Rio de Janeiro, á rua do Hospicio n. 35, um estabelecimento, ao qual deu o titulo de —*Instituto Xilographico*.

Encarrega-se de qualquer trabalho sobre photographias, desenhos e esboços, facturas, rotulos, annuncios illustrados, etc.

Recomendamos ao publico, e com especialidade ao commercio, o estabelecimento do Sr. Adolpho Hirsch.

A nossa sympathica actriz Eudoxia Ayres faz seu beneficio, hoje.

O estado do sua saude requer um prompto tratamento, e é por esse motivo que a intelligente actriz recorre á benevolencia publica.

O drama que escolheu para o espetaculo é o *Pedagogo*, no qual toma parte o distincto actor brasileiro Joaquim Augusto, tão festejado pela nossa plateia.

Acompañamos á Sra. Eudoxia no justo apella que faz ao publico, que a tem tantas vezes applaudido e admirado.

Recebemos o n. 11 do *Jornal das Famílias*, pertencente ao corrente mez, contém:

Romanço:—*Drama no mar!* (fim) por ...—*Namoras de catetantes*, por Heitor da Silveira.—*Divida extinta*, por Machado de Assis.

Mosico:—*Anecdotes historicas*, pelo Dr. Moreira de Azevedo.

Poesia:—*A primeira*, por D. Maria J. Magno.

Modas:—*Descrição do figurino* de modas.

Trabalhos:—*Explicação da estampa de bordados e trabalhos*; *explicação da estampa de moldes*; *explicação da estampa grande de trabalhos diversos*; *Receto*; *explicação da estampa grande de trabalhos diversos*; *Verso*; *explicação da estampa dos trabalhos (Museo)*; *explicação da aquarella: Arredores de Palermo*.

Acompañam este numero:

Um figurino de modas colorido, uma estampa de bordados e trabalhos, uma estampa de moldes, uma estampa de trabalhos diversos, Receto, uma estampa de trabalhos diversos, uma estampa de trabalhos (Museo), uma aquarella: *Arredores de Palermo*.

Um sujeito muito nervoso que vivia em New-York entre dous ferreiros, resolveu fazer um sacrificio pecuniario de alguma importancia para livrar-se de tão incommodos vizinhos, e pagou á cada um uma somma conveniendada para que desocupassem as suas habitações. No dia seguinte, entretanto, começou de novo o infernal ruido.

—Como exclamou enfurecido o infeliz, por ventura não vos paguei para que mudassem-vos de casa?

—Pois então feito, respondeu um dos ferreiros; Jones tomou minha officina, e eu fui para a sua.

Contam que assistindo já um doente a umas mulheres muito feias, estão as viciadas aos seus amigós:

—Senhores, morro.
—Porque lhe perguntaram.
—Porque li em muitos livros que na hora da morte se vêm visões, e agora as vejo espantosas.

Um cavalheiro de baixa estatura dirigindo-se á certa bibliotheca para ler um livro, disse:

—Par-me-ho a favor de dar dous ou tres dicionarios?
—Porem de que lingua? perguntou o empregado do estabelecimento.
—De qualquer, senhor. Não vê V. que é para sentar-me sobre elles?

AJUSTE ENTRE O BRAZIL E A REPUBLICA ARGENTINA SOBRE ENTREGA DE DESERTORES

Protocolo

Tendo-se ajustado pelo art. 9.º do tratado de amizade, commercio e navegação de 7 de Março de 1850, entre o Imperio do Brazil e a Republica Argentina, que os soldados e marinheiros da guerra desertores deverão ser reciprocamente apprehendidos e devolvidos se foram reclamados pelos respectivos consules e vice-consules, o convênio aelhar a significação destas palavras para que não hajadifficuldade no cumprimento do que está estipulado, fica entendido que, quando o pedido para a entrega do desertor for feito a uma autoridade subalterna, esta procederá immediatamente á detenção e prisão do desertor, e em seguida dará conta ao governo nacional para se tomar a resolução adequada. E devendo se proceder em taes casos breve e sumariamente, serão feitas pelo telegrapho as communicações e expeditas as ordens convenientes.

Em testemunho do que o ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros do Brazil e o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina firmarão e sellarão em duplicata o presente protocollo no Rio de Janeiro, aos 22 dias do mez do Outubro de 1878.—(L. S.) B. de Villa Bella.—(L. S.) Luiz L. Dominguez.

Chamamos a attenção das nossas amáveis leitoras para as seguintes noticias, extrahidas de um conceituado jornal de Paris:

«As senhoras da mais alta sociedade parisiense inaugurarão ultimamente a moda mais elegante e graciosa que se pôde imaginar, adoptando cada qual uma flor, que lhe serve de brazão gentilissimo.

«Assim, a princeza Thyra de Dinamarca, futura esposa do principe Luiz Napoleão, adoptou um ramo de tulipas; a de Sagan, a rosa branca; e a de Galles, uma rosa Rainha; a d'Arenberg, uma flor do nespreiro; e a de Bourbon, um cravo branco, etc.

«O mundo elegante do sexo amavel, achou de tomar a resolução de banir de uma vez as grandes caudas dos vestidos, que ficariam reservadas unicamente para os grandes bailes de etiqueta.

«Os vestidos para passeio, visitas, theatros etc., apenas tocam no peito do pé pela frente, e descem até ao tacio da botina por detrás.»

Que grande alivio para os pais de familia!

O ministerio de estrangeiros, remetteu mais ao ministerio do imperio a quantia de 568132, equivalente da de £ 5,6,5, enviada pela legação imperial no Chile e destinada pelo Dr. D. Blas Camas para as victimas da seca na provincia do Ceará, em additamento á de 400 pesos chilenos anteriormente offerecida.

Reappareceu na corte, o *Apostolo*, jornal religioso, sendo agora seus redactores monsenhor José Gonçalves Ferreira, o conego José Vianna.

A congregação da academia de Bellas-Artes, do Rio de Janeiro, escolheu para, como premio de viagem, ir á Roma estudar pintura, o alumno Rodolpho Amado.

Refere um jornal que é tão intenso o calor que so tem sentido em França, que um regimento de infantaria n'um curto trajecto de Lyon a Fleyrin, per-

teu quatro soldados que morrerão aphyxiados.

Dizem os jornaes do Rio da Prata, que o director geral dos correios de Buenos-Ayres; propoz ao governo a seguinte medida:

Tor em todas as agencias do correio todo o necessario para se escrever uma carta, fornecendo-se gratuitamente a quem o desejar, contando que cada folha de papel, tenha uma estampilha de um centavo (10 rs.) forte de valor.

Já se vê, a carne é de graça, o molho é que custa dinheiro.

Está contractado o enlace de Guilherme III, rei da Hollanda, com a duquesa Izabel de Saxe-Weimar, filha do grão-duque reinante do Saxe-Weimar, neto do fallecido monarcha dos Paizes-Baixos, Guilherme II, e sobrinha da Imperatriz da Allemannha.

O noivo tem 61 annos e a noiva 24, por conseguinte o noivo podia ser avô.

Da *Nacion* de Montevideo, traduzimos o seguinte:

«Uma carta do imperador do Brazil. Tendo-se deliberado origin em França um monumento para eternisar a memoria do afamado astrónomo Leverrier, o imperador D. Pedro dirigio a seguinte carta á academia de sciencias de Paris:

«Sr. presidente:—Em minha qualidade de socio estrangeiro da academia de sciencias, reclamo tambem a satisfação de concorrer com meu pequeno obulo, para o monumento á memoria de Leverrier.

«Todos os que se occupam com as sciencias, conhecem e admira os serviços que a ellas prestou Le Verrier, e eu quero por esta occasião de manifestar minha gratidão pela benevolencia com que fui recebido no seio d'essa academia.

«O ministro do Brazil em Paris vos entregará minha contribuição.

«Aproveito esta occasião para vos expressar, e a todos os membros da academia que tão corteses forão para comigo, minha viva sympathia.—Vosso aficcionado, D. Pedro d'Alcantara.

Ouvimos dizer, que logo que chegou ao nosso porto o encouraçado *Lima Barros*, passará o Sr. capitão de fragata Maurity a commandar o *Bahia*, e o Sr. capitão de fragata Loal a commandar aquelle, ficando o *Lima Barros* em Sanhaquy, e vindo o *Bahia* para o porto desta cidade, a fim de seguir immediatamente o *Mariz e Barros* para o Rio de Janeiro.

Um homem politico foi traído em um jornal de—traidor á todos os partidos.

Furioso, o figurão vai ao escriptorio do jornal e reclama contra a injuria. No dia seguinte o redactor da folha fez inserir a seguinte rectificação:

«Hontem chamámos ao Sr. X—traidor á todos os partidos,—confessamos que houve equívoco; e o que deveriamos ter dito era que o Sr. X é fiel á todos os partidos.

O politico satisfez-se.

O correio expedirá malas hoje para Itajubá, S. Francisco, colonias, corte e Europa.

Vapores esperados: *Caldoron*, do sul, hoje *Rio de Janeiro*, da corte, a 14.

Vapores a sair: *Caldoron*, para a corte, hoje.

S. Lourenço, para o norte da provincia, amanhã.

INTERIOR

Corte, 3 de Novembro de 1878.

Confirma-se a noticia da nomeação do contador do thesouro nacional, Fernando da Cunha, para servir em commissão o cargo de inspector da alfandega da corte.

—A' representação assignada por diversos negociantes desta praça, e dirigida ao governo, a fim de que não fosse concedida a demissão solicitada pelo ex-inspector Dr. Costa Pinto, deu o Sr. ministro da fazenda o seguinte despacho:

«A representação é muito licenciosa ao governo que nomeou o Dr. Costa

Pinto inspector da alfandega da corte; mas, não sendo elle obrigado a servir e havendo pedido demissão do cargo, ao governo só compete dar-lhe substituto, que em nada lhe seja inferior, e tem confiança que acertará, como accorreu a primeira vez.

Esse despacho proferido pelo digno e energico ministro do fazenda honra tanto ao nomeado como ao demittido.

—A escolha dos dois novos senadores tem sido motivo do enthusiasmo manifestações populares na provincia da Bahia.

—Diz-se que pelo Sr. ministro da Fazenda vai ser nomeada uma commissão do inquerito para proceder á exame da escripturação do Banco do Brazil na parte concernente á emissão facultada ao dito banco pelas leis e contractos em vigor.

Falleceu no dia 1.º do corrente o conhecido lojeiro desta praça, Sr. Roberto Corrêa.

—Foi demittido José Moreira Alves da Silva do cargo de secretario do arsenal da guerra de Pernambuco.

—Ao coronel reformado do exercito João Francisco Menes Barreto foram concedidas as honras de brigadeiro.

Foram nomeados:

Partidario vitalicio do juizo de orphãos da corte o Dr. João Paulo dos Santos Barreto.

Auditor de guerra, o juiz de direito da comarca de Vassouras, Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello.

Curador geral de orphãos da 1.ª vara da corte, o Dr. Manoel Vicente de Magalhães.

Desembargadores da relação do Recife o Dr. João Sertório, e da relação de Goyaz o Dr. Castanho Vicente de Almeida Galvão, e reformados para a de Goyaz o desembargador da de Goyaz Antonio Agnello Ribeiro, e para a do Recife o desembargador da relação de Goyaz, Victorino do Rego Toscano Barreto.

Escreveu da provedoria de capellas e residuos da Bahia o capitulo honorario do exercito Antonio Ramos de Queiroz. Cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz e felleiro da armada alcaide Ignacio Borges Machado e o 1.º alcaide Dr. Augusto Norris.

—Consta que o Sr. Dr. Pedro Lolo Velloso Filho está nomeado 2.º promotor publico da corte.

—Foi exonarado o capitulo honroso Francisco Espiridito Rodrigues Vas. de commando do transporte *Pardo*, e nomeado para substituí-lo o capitulo honroso Eduardo Fabio Pereira Franco.

—Está marcado o dia 4 do corrente para, na camara municipal desta capital, ter principio a apuração geral dos votos para deputados á assembleia geral legislativa pela corte o provincia do Rio de Janeiro.

—S. Ex. o Sr. arcebispo da Bahia achou-se quasi restabelecido da molestia de que foi acommettido.

—Sua estas as noticias que julgo dever mencionar por este paquete.

Até outra vez.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Collecção Itajubá

Dois-me por falta por ter sido demittido da commissão de que o Sr. Ischael Carvalho Borges e chefe muito zeloso, muito rico, como teve a modestia de dizer, e em cuja commissão eu tive de ser ordenado, que heizeu na corte.

Muito antes, por diversos vezes solicitei a minha exoneração porque não podia ser testemunha passiva de actos de S. S., cuja significação e genio condemnatorio e prevenido não digno de ser admirados. S. S. bem sabiam que eu nunca me amoldaria a servir-me com commissão de que a chefe seio e probo.

Pode continuar. A verdade sempre apparece, por mais sombria que se seja; e eu espero em Deus que será virgula.

—Fique S. S. certo de uma coisa e é a seguinte: Nem o scandaloso patronato, nem a maliciencia, nem a inveja e a calumnia poderão destruir os attentos alcaide; entende?

Atteste que o Sr. agrimensor Thomas de Figueiredo, actualmente empregado na commissão a meu cargo, sempre se comprou com zelo e actividade os diversos trabalhos de que tem sido encarregado, e relativamente ao seu comportamento, tem elle sido sempre exemplar. (Collecção Itajubá, 30 de Junho de 1877.—Athenagoras chefe, Pedro Luiz Torres).

Atteste que o Sr. agrimensor Thomas de Figueiredo, durante o tempo que prestei seus serviços no commissão de que me achava encarregado n'esta colonia, sempre teve bom comportamento, e cumpriu com intelligencia.

Diversas commissões de que fui por mim encarregado, sendo isso devido a sua longa pratica de trabalhos de sua profissão, e o julgo no caso de poder continuar satisfactoriamente a prestar seus serviços.

a qualquer commissão. Colônia Itajhy, 3 de Dezembro de 1877.—*Paulo Luiz Frazão*, engenheiro chefe da commissão.

Attesto que o Sr. agrimensor Thomaz do Figueiredo, tem, além de prestar com zelo e aptidão os seus serviços de agrimensor na colônia Blumenau, na commissão a meu cargo, procurado por meio do trabalho captar a attenção e corresponder à expectativa de todos os seus superiores. Mediu 89 lotes definitivos a partir de Setembro de 1875 a Setembro do corrente anno, além de explorações e outras comissões de que foi por mim encarregado. O seu comportamento, quer civil, quer moral, tem sido sempre exemplar. Colônia Blumenau, 11 de Setembro de 1876. O engenheiro chefe, Dr. José Maria d'Almeida Portugal.

Desterro, 7 de Outubro de 1878.
O agrimensor THOMAZ DE FIGUEIREDO.

EDITAES

JUNTA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO
Lista dos cidadãos qualificados votantes na freguesia da Ribeirão pela junta municipal da capital.

1.º QUARTEIRÃO

1 Albino Manoel da Cunha, 37 annos, casado, empregado na fortaleza, não sabe ler, filho de Manoel José da Cunha, renda presumida 300\$; simples votante.

2 Alexandre José da Silva, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Thomaz da Silva, renda conhecida 300\$; simples votante.

3 Antonio José da Silva, 34 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Thomaz da Silva, renda presumida 200\$; simples votante.

4 Antonio Silveira de Mattos, 37 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Caetano Silveira de Mattos, renda presumida 200\$; simples votante.

5 Clemente José Gonçalves, 47 annos, casado, artista, não sabe ler, filho de José Victorino dos Santos, renda presumida 500\$; elegível.

6 Domingos José Ramos, 46 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Jacintho José Ramos, renda presumida 200\$; simples votante.

7 Faustino Corrêa de Mello, 48 annos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Faustino Corrêa de Mello, renda presumida 500\$; elegível.

8 Francisco Albano Martins dos Passos, 28 annos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Albano Corrêa de Mello, renda presumida 300\$; simples votante.

9 Francisco Caetano da Silveira, 39 annos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Caetano Silveira de Mattos, renda presumida 400\$; elegível.

10 Galdino Damasceno Dutra, 27 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de João Damasceno Dutra, renda presumida 200\$; simples votante.

11 Henrique L. dos do Espírito Santo, 39 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Lopes do Espírito Santo, renda presumida 200\$; simples votante.

12 José Clemente Gonçalves, 26 annos, solteiro, negociante, sabe ler, filho de Clemente José Gonçalves, renda presumida 600\$; elegível.

13 Jacintho José da Silva, 31 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Thomaz da Silva, renda presumida 200\$; simples votante.

14 João Francisco de Assis Coelho, 27 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho de José Antonio Coelho, renda presumida 400\$; elegível.

15 Joaquim Estácio Ferreira Campos, 28 annos, casado, empregado na fortaleza, não sabe ler, filho de Manoel Estácio Ferreira Campos, renda conhecida 300\$; simples votante.

16 João Caetano da Silveira, 40 annos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Caetano Silveira de Mattos, renda presumida 300\$; simples votante.

17 João Ferreira Campos, 32 annos, casado, empregado na fortaleza, não sabe ler, filho de Manoel Estácio Ferreira Campos, renda conhecida 300\$; simples votante.

18 João Francisco do Espírito Santo, 39 annos, casado, empregado no phareol, sabe ler, filho de Joaquim José do Espírito Santo, renda conhecida 400\$; elegível.

19 João Francisco Ramos, 57 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Jacintho José Ramos, renda presumida 400\$; elegível.

20 João Vieira Rodrigues, 28 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho de Manoel Vieira Rodrigues, renda presumida 200\$; simples votante.

21 José Antonio da Cunha, 59 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel José da Cunha, renda presumida 300\$; simples votante.

22 José Boaventura Corrêa, 40 annos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Francisco Corrêa de Mello, renda presumida 600\$; elegível.

23 José Joaquim do Espírito Santo,

37 annos, casado, empregado no phareol, sabe ler, filho de Joaquim José do Espírito Santo, renda conhecida 600\$; elegível.

24 José Caetano da Silveira, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Caetano Silveira de Mattos, renda presumida 200\$; simples votante.

25 José Ramos da Paixão, 28 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Maluquias José Ramos, renda presumida 200\$; simples votante.

26 José Vieira Rodrigues, 27 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Vieira Rodrigues, renda presumida 200\$; simples votante.

27 Manoel Dutra Garcia, 28 annos, casado, lavrador, sabe ler, filho de João Damasceno Dutra, renda presumida 200\$; simples votante.

28 Marcelino José Martins, 43 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco Martins, renda presumida 200\$; simples votante.

29 Manoel Antonio de Mattos, 38 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Antonio José de Mattos, renda presumida 200\$; simples votante.

30 Manoel Vicente de Mattos, 31 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Vicente de Mattos, renda presumida 200\$; simples votante.

31 Manoel Vieira Rodrigues, 55 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Victorin Vieira Rodrigues, renda presumida 200\$; simples votante.

32 Maximiano José de Siqueira, 35 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Ignacio José de Siqueira, renda presumida 200\$; simples votante.

33 Nazario Francisco Martins, 51 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco Martins, renda presumida 200\$; simples votante.

34 Ramires Antonio da Cunha, 40 annos, solteiro, sapateiro, não sabe ler, filho de Manoel José da Cunha, renda presumida 200\$; simples votante.

35 Severino Antonio Gonçalves, 42 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Antonio Gonçalves, renda presumida 400\$; elegível.

2.º QUARTEIRÃO

36 Alexandre José de Siqueira, 36 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel José de Siqueira, renda presumida 200\$; simples votante.

37 Antonio Silveira Tristão, 40 annos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Manoel Silveira Tristão, renda presumida 200\$; simples votante.

38 Damasio Ludovino de Siqueira, 30 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Ludovino José de Siqueira, renda presumida 200\$; simples votante.

39 Eduardo Luiz da Silveira, 34 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Luiz da Silveira, renda presumida 200\$; simples votante.

40 Elias José de Siqueira, 36 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel José de Siqueira, renda presumida 200\$; simples votante.

41 Francisco Antonio da Cunha, 51 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel José da Cunha, renda presumida 300\$; simples votante.

42 Francisco José de Fraga, 28 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Joaquim Francisco de Fraga, renda presumida 200\$; simples votante.

43 Ignacio José de Siqueira, 60 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Alexandre José de Siqueira, renda presumida 200\$; simples votante.

44 Joaquim Antonio de Freitas, 50 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Antonio de Freitas, renda presumida 200\$; simples votante.

45 João Antonio de Souza, 36 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Antonio Francisco de Souza, renda presumida 200\$; simples votante.

46 José Fernandes Martins, 41 annos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Antonio Fernandes, renda presumida 300\$; simples votante.

47 José Antonio de Souza, 50 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 300\$; simples votante.

48 José Joaquim Lopes Rodrigues, 60 annos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Apolinário Lopes Rodrigues, renda presumida 400\$; elegível.

49 Manoel Ludovino de Siqueira, 29 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Ludovino José de Siqueira, renda presumida 200\$; simples votante.

50 Manoel Antonio Gonçalves, 48 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Antonio Gonçalves, renda presumida 200\$; simples votante.

51 Manoel Antonio de Souza, 42 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Antonio Francisco de Souza, renda presumida 200\$; simples votante.

52 Manoel Francisco de Fraga, 43 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Joaquim Francisco de Fraga, renda presumida 200\$; simples votante.

53 Manoel Ignacio de Siqueira, 29 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Ignacio José de Siqueira, renda presumida 200\$; simples votante.

54 Manoel José de Siqueira, 60 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de

Alexandre José de Siqueira, renda presumida 200\$; simples votante.

55 Manoel Silveira Freitas, 71 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Antonio Silveira, renda presumida 300\$; simples votante.

56 Victolino Luiz da Silveira, 30 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho de Manoel Luiz da Silveira, renda presumida 400\$; elegível.

(Continúa)

Instrução publica

Pela inspeccão geral da inspeccão se faz publico que, achando-se aberta a inspeccão para o exame do habilitação das cadeiras vagas, de ambos os sexos, de inspeccão primaria na provincia, com o prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Os candidatos deverão dirigir sua petição a esta inspeccão, acompanhada dos seguintes documentos:

1.º Certidão de justificação de idade, provando maioridade legal;

2.º Attestado do parochio, provando sua religião e moralidade;

3.º Attestado medico, provando sua capacidade physica;

4.º Folha corrida.

O exame do habilitação versará sobre as seguintes materias:

1.º Lettina e escripta

2.º Systema metrico decimal

3.º As quatro operações da arithmetica em inteiros e fracções decimaes

4.º Doutrina christã

5.º Systema pratico e methodo do ensino.

Inspeccão geral da inspeccão publica da provincia de Santa Catharina, em 6 de Novembro de 1878.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, inspector geral.

Consulado Provincial

DECRETO URBANO

Pelo consulado provincial se faz publico que no dia 1.º de Dezembro proximo, principiar-se-ha a cobrança do primeiro semestre do imposto sobre predios urbanos. Os collectados que o não satisfizerem no prazo de trinta dias uteis, serão onerados com a multa de cinco por cento.

Consulado provincial da cidade do Desterro em 2 de Novembro de 1878.—O administrador thesoureiro, Antonio Luiz do Livramento.

Instrução Publica

CONCURSO

Pela inspeccão geral da inspeccão se faz publico que, em virtude do ordem da presidencia em officio de hoje a esta inspeccão, achando-se aberto novo prazo de 30 dias, a contar da presente data, para a inspeccão e processo de habilitação dos candidatos ao concurso da cadeira de lente de inglez do Atheneo Provincial.

Os candidatos deverão provar:

1.º Maioridade legal.

2.º Moralidade.

A maioridade legal será provada por certidão ou justificação de idade.

A moralidade com:

1.º Folha corrida.

2.º Attestado do parochio ou de autoridade, dos lugares onde houver residido um anno antes da data do requerimento.

Inspeccão geral da inspeccão publica da provincia de Santa Catharina, 12 de Outubro de 1878.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, inspector geral.

DECLARAÇÕES

Ordem Terceira da Penitencia
Deverão ter lugar no dia 13 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na igreja desta Veneravel Ordem, a missa em commemoção de nossos irmãos fallecidos; convidado a todos os irmãos para comparecerem revestidos do santo habito, bem como, para ás 4 horas da tarde irem encorpoados assistir aos resposos que serão rezados no cemiterio por intermédio dos irmãos alli sepultados.

Consistorio da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia, 8 de Novembro de 1878.—D. Pedro, secretario.

MANOEL RODRIGUES
Vianna Patrocinio, negociante e morador da freguesia de S. Francisco do Paula de Gannasvieiras, julga nada dever nesta praça, nem fora della, porém, se algum se julgar seu credor, queira apresentar suas contas até o prazo de 30 dias que se forem loges, serão immediatamente pagas.

Desterro, 4 de Novembro de 1878.

Blumenau

AO COMMERCIO
O abaixo assignado participa aos Srs. negociantes de fora, que tem estabelecido, na sede desta colonia, uma casa de comissões para secos e molhados, e promete tratar e cuidar com zelo e promptidão todas as ordens que forem confiadas a elle. Tambem incumbese comprar todos os generos da terra, por encomenda.

Freguesia de S. Paulo, colonia Blumenau.—Guthrie Scheffer. 10-7

ANNUNCIOS

Vende-se

uma casa na rua Formosa n. 24, com grande quintal;

Uma fazenda à beira-mar, no lugar denominado Calacanga, com 187 braças de frente e 1,700 de fundos, casa de vivenda, engenho de farinha, bons pastos e terras proprias para plantações.

Uma chacarra na freguesia da SS. Trindade, fazendo frente para a estrada real e porto da igreja, com casa de vivenda, muitos arvoredo fructuosos, tendo 38 braças de frente e mais de 200 de fundo;

Uns torrenos de frente, com pasto e boa aguada.

E mais outros terrenos, junto à igreja matriz da dita freguesia da Trindade.

Para tratar no Largo do Coronel Fagundes, antigo da Carioca, n. 10.

8-1

VENDE-SE

por seu dono retirar-se da provincia: 12 cadeiras com assento de palhinha, um sofá, dois consolos com pedra marmorea, uma mesa redonda, uma cama franceza, um guarda-vestidos, e outros objectos; na rua do Principe n. 152.

CORRESPONDENCIA

ESTADOS-UNIDOS

REVISTA MENSAL

Orgão dos Interesses da commençação entre os Estados Unidos e o BRAZIL

Assigna-se por 25000 annualemente, na agencia á rua do Hospicio n. 85.

Canôa

A pessoa a quem faltar uma canôa de fogueira, de 27 palmos de comprimento, quatro de largura, de dois remos de voga e pintada por fora de encarnado, dirija-se á esta typ. para saber quem a tem.

Preciza-se de um follar com o Sr. Luiz José da Costa Cabral, na rua do Principe n. 20, casa de Pereira e Irmao.

Vende-se

uma boa cama franceza, propria para casal.

Informa-se nesta typographia.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA

HOJE, DOMINGO 10 DE NOVEMBRO DE 1878

BENEFICIO DA ACTRIZ

EUDOXIA AYRES

Penultima representação em que toma parte o distincto artista

JOAQUIM AUGUSTO

O excellento drama em um prologo e quatro actos:

O PELOTIQUEIRO

Personagens

Francisco Beaujolais	Joaquim Augusto
Raul Darmenhiors	F. Castro
Conde de Varennes	Pompeia
Luciano de Mouras	Julio
Sala-Navens	X. Lisboa
Dr. Texier	Lopes
Macario	Araxo
Remy	Guerrero
Leiguy	Leal
Poltrico	Claudio
Um crente	N. N.
Condessa de Varennes	D. Violante
Joanna Vidal	A. Beneficiada
Helena de Varennes	D. Carolina
Uma camponesa	

Vendedores, camponeses, meirinhos, etc., etc.

Em França—o drama 17 annos depois do prologo.

ACTUALIDADE

Terminará o espectáculo com

UMA LINDA COMEDIA

A's 8 horas

A beneficiada espera merecer do intelligente publico Desterroense a sua maxima demonstração de sympathia, e a commoção se confessa sumamente grata.

COMPANHIA DRAMATICA

DIREGIDA PELO ACTOR

DIAS BRAGA

SEXTA-FEIRA 15 DE NOVEMBRO DE 1878

BENEFICIO DA ACTRIZ

LEOLINDA AMOEDO

2.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Unica representação do sempre applaudido drama em 5 actos, do festejado escriptor portuguez Pinheiro Chagas:

A MORGADINHA DE VAL-FLOR

O papel de Leonor é desempenhado pela BENEFICIADA e o de Luiz Fernandes pelo artista DIAS BRAGA.

O resto do espectáculo será annunciado detalhadamente.

AO PUBLICO

A direcção, cedendo o dia de quarta-feira 13, ao Sr. Comett, é forçada a diminuir uma recita assignatura para aquellos senhores que subscrivirem para 8 espectáculos, em razão de ter passagens tomadas para o paquete de 25 de corrente.